



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 176/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário **Claudinei Lúcio Malta da Silva**, no período entre os dias 16/11/2017 a 30/11/2017, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 16/11/17
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 14 de Novembro de 2017


Vereadora Maria Amábil Cadado

Presidente em Exercício